



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 712 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: Homologação dos cadastros no Dataprev dos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais do município de Bom Jesus dos Perdões, de acordo com o Decreto nº 10.489 de 17 de setembro de 2020 que altera o Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 que regulamenta a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

A PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDOES, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso das atribuições consignadas no artigo 7º, no §I, inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Cadastro no Dataprev dos Espaços Artísticos, Coletivos e Eventos Culturais, Microempresas, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais habilitados através do Edital nº 01/2020 de 05 de outubro de 2020, Chamamento Público para oferecimento de subsídio mensal.

Art. 2º - Fica homologado o Cadastro no Dataprev realizado no dia 30/10/2020, que estão habilitados e consequentemente validados.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de novembro de 2020.

Ana Lucia de Almeida
Secretária de Cultura e Turismo

ANEXO DA PORTARIA N.º 712/2020.

Espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitária de Bom Jesus dos Perdões

Ariele Leticia Silva Camargo – CNPJ 31.466.620/0001-44

Douglas Osano Alves Barros 11498276881 – CNPJ 28.038.806/0001-98

Espaço Projeto Arte de Graça na Praça, gerido por Daniel C. L. Ramil CPF 303.804.708-29

Estúdio Sol7, gerido por Raphael Silva de Almeida CPF 350.299.368-82

FAAB Designale Apoio Administrativo Eireli CNPJ 12.507.945/0001-83

Marcela Elisa Beraldo de Paiva 30592181880 – CNPJ 17.994.655/0001-25

Rodrigo Martinelli Correia 29969849867 – CNPJ 27.880689/0001-42

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de novembro de 2020.

Ana Lucia de Almeida
Secretária de Cultura e Turismo

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n. 08/2020 de 26 de outubro de 2020

Processo Administrativo n. 389/2020 – Pregão Presencial n.º 02/2020

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Verocheque Refeições LTDA

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de cartão alimentação através de cartão eletrônico com chip, destinados ao uso dos servidores municipais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões nos termos do anexo VII do edital.

Prazo: 12 meses

Vigência: 26/10/2020 a 27/10/2021

Valor global a: R\$ 145.486,52 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente